

Decreto Legislativo nº 015/2013.

**Concede o Título de Cidadão
Aracatiense ao Ilmo. Sr.
Francisco Frota Pinto Júnior.**

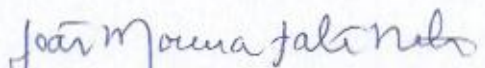
A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga o seguinte Decreto de Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Aracatiense ao Ilmo. Sr. **Francisco Frota Pinto Júnior – Médico Ortopedista.**

Art. 2º - O Título, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal, a se realizar em local e data definidas pela Mesa da Câmara, atendendo as conveniências do agraciado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, em 18 de outubro de 2013.


João Moreira Falcão neto
Presidente